



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2017

“RECOMPÕE O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO (RS),
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, XX e artigo 90, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela empresa *Viação Centro-Oeste Ltda., concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano desta cidade, de que fosse recomposta a respectiva tarifa;*

CONSIDERANDO a elevação dos custos dos insumos da empresa *Concessionária, notadamente o custo de pneus, combustível, peças, os quais sofreram aumento considerável desde o último aumento tarifário concedido pelo Município, através do Decreto 042/2016;*

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro na prestação dos serviços de transporte coletivo urbano, o que somente poderá ser alcançado mediante a recomposição do valor da tarifa;

CONSIDERANDO o aumento salarial da categoria dos rodoviários em 5,44%;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE, acumulado no período entre o último e o atual reajuste, foi de 3,937 %;

CONSIDERANDO o parecer de contadores do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Santiago, em 3,937%, a partir do dia 12 de junho de 2017, passando a custar R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Fica a empresa obrigada a dar ampla e total divulgação da recomposição da tarifa, a partir da presente data, até o dia da efetiva implantação da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 05 DE JUNHO DE 2017.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05 / 06 / 2017

Éldrio Machado
Secretário Municipal de Gestão